

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10/2021-ASPVA, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas;

Considerando o disposto no Art. 257, inciso IV, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991;

Considerando as Leis Municipais nº 6493/2020 e 6536/2021;

Considerando o Edital nº 6/2021- ASPVA, de 28 de junho de 2021;

**TORNA PÚBLICO** o presente Edital para CONVOCAR os candidatos ao cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL, relacionados abaixo, que têm o **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** para finalizar o processo de admissão, a contar do primeiro dia útil que seguir ao desta publicação.

Para viabilizar o processo de admissão realizado pela Coordenadoria de Atos de RH, vinculada a Superintendência de Recursos Humanos, informamos que o atendimento será através de trabalho remoto e, neste sentido, os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos, listados a seguir, digitalizados individualmente (por e-mail: atosrh.smg@gmail.com), obrigatoriamente no formato Portable Document Format (.pdf), e depois de conferidos, receberão o formulário para exame médico. Posteriormente, o atendimento presencial deverá ser agendado com a Coordenadoria de Atos de RH, momento no qual os documentos originais encaminhados previamente por e-mail deverão ser apresentados, quando então serão autenticados e, se necessário, solicitados documentos complementares, somente após finalizada essa etapa, os candidatos assinarão seu contrato administrativo.

Para receber orientações quanto aos procedimentos adotados para a entrega dos documentos, se necessário, poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Atos de RH, por meio do e-mail atosrh.smg@gmail.com e/ou do telefone 3921-7017.

**Certidões:**

1. Certidões negativas cível e criminal - retiradas por meio do site <http://www.tjrs.jus.br>;
2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

**Documentos:**

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP;
6. Certificado de Reservista;
7. Comprovante de escolaridade;
8. Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
9. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
10. 1 foto 3x4;
11. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
12. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge se houver.
13. Apresentar os documentos e comprovantes enviados como títulos no ato da inscrição, caso seja constatada alguma irregularidade o candidato será desclassificado.

**AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
34º	Loreci De Fátima Moreira Do Nascimento
35º	Jorge Idalecio Dos Santos Silva
36º	Joao Alcindo Da Rosa Ayres
37º	Francisco Edgar Batalla Cardoso
38º	Danilson Oliveira De Vasconcelos
39º	Silvia Verônica Nascimento Zuse
30º	Daniela Ambros Chagas
41º	Ana Carla Lemos Da Rosa

**RODRIGO DÉCIMO**  
Prefeito Municipal  
em exercício